



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALEXANDRE  
HERCULANO

COD. 153000  
DGEstE/DSRN



Candidatura à Bolsa de Mérito 2026/2027

Alunos carenciados do Ensino Secundário (Escalaões A e B)

Informam-se os Encarregados de Educação dos alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário que o processo de candidatura à Bolsa de Mérito – Alunos Carenciados do Ensino Secundário para o ano letivo de 2026/2027, será o seguinte:

<b>Período de candidatura</b>	A candidatura à Bolsa de Mérito é apresentada, pelo Encarregado de Educação, ou pelo aluno que seja maior de idade após a publicação das notas do 3º período (e/ou exames nacionais) e até o dia 30 de setembro ou, caso a data coincida com o fim-de-semana, a candidatura pode ainda ser apresentada até o dia útil seguinte. <b>NÃO SERÃO ACEITES CANDIDATURAS FORA DO PRAZO.</b>
<b>Local de entrega das candidaturas</b>	Nos serviços administrativos do Estabelecimento de Ensino a frequentar pelo aluno.
<b>Documentação obrigatória</b>	- Boletim de candidatura disponível nos serviços administrativos e na página do Agrupamento ( <i>só serão aceites os boletins devidamente preenchidos e assinados</i> ); - Fotocópia do IBAN do aluno/a ou do/a encarregado/a de educação.
<b>A quem se destina</b>	- <b>Alunos subsidiados pela Ação Social Escolar (escalaão A ou B);</b> - Alunos que no ano letivo anterior tenham obtido aprovação em todas as disciplinas do Plano Curricular e <b>uma média anual igual ou superior a:</b> <b>Nível 4 (arredondada às unidades) para alunos do 9º ano;</b> <b>14 valores (arredondada às unidades) para alunos do 10.º e 11.º ano.</b>
<b>Legislação</b>	Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho de 2015, alterado pelo despacho n.º 5296/2017 de 16 de junho de 2017.

